



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

DECRETO N. 5.955/2023

Homologa Edital da V Feira do Conhecimento 2023.

Kleberson Luciano Lima, Prefeito Municipal de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 79 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e na forma da Lei n. 6.864/2023

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o edital n. 04/2023 da V Feira Municipal do Conhecimento 2023 de acordo com os termos da Lei n. 6.864/2023

Art. 2º. A V Feira Municipal do conhecimento tem como objetivo estimular a investigação e a busca de conhecimento de forma cotidiana e integrada com toda a comunidade escolar.

Art. 2º A V Feira Municipal do Conhecimento, acontecerá entre os dias 28/04/2023 à 31/10/2023, consistindo em 4 etapas definidas no quadro abaixo.

18/05/2023	Lançamento do Edital
14/08 à 18/08/2023	Exposição – Etapa Escolar
29/08/2023	Etapa Municipal Final Educação Infantil– CEI Olympio Pellizzaro
31/08/2023	Etapa Municipal Final – Ens. Fund I e II N. M. Rotary
31/10/2023	Premiação

Art. 3º. A descrição do projeto científico, as regras para participação e as premiações, estão estabelecidas no Edital n. 04/2023 que passa a integrar o presente decreto.

Art. 4º. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela comissão organizadora da V Feira do Conhecimento.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de maio de 2023.

Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três na portaria da Prefeitura Municipal.

Ismael Antonello Pereira
Secretário de Educação e Cultura



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibaanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CURITIBANOS - SC

EDITAL 04/2023

VFEIRA MUNICIPAL DO CONHECIMENTO 2023

1. DA ENTIDADE

A Secretaria de Educação e Cultura de Curitibaanos, realizará a V Feira Municipal do Conhecimento entre os dias, 18/05/2023 à 31/10/2023 com exposição de trabalhos mediante as normas contidas no presente regulamento. Na forma da Lei nº 6.145/2019.

2. OBJETIVOS DO EVENTO

- I. Estimular a investigação e a busca de conhecimento de forma cotidiana e integrada com toda a comunidade escolar;
- II. Envolver participações ativas, práticas e conceitos de alunos e professores, na construção e desenvolvimento de projetos;
- III. Incentivar a participação dos alunos e professores em eventos científicos desta natureza;
- IV. Desenvolver o senso crítico de um bom cidadão, através das metodologias ativas, trabalho em grupo, interpretação, leitura, socialização, troca de experiências e adquirindo ainda mais conhecimento sobre o tema trabalhado;
- V. Estimular a participação de professores e estudantes da Rede Municipal de Ensino em projetos voltados para o uso de tecnologias, bem como o desenvolvimento de habilidades e competências, propostos na BNCC.

3. JUSTIFICATIVA

Pensando no desenvolvimento cognitivo dos alunos da Rede Municipal, a Secretaria de Educação e Cultura, desenvolverá o projeto V Feira Municipal do Conhecimento, nas Unidades da Rede Municipal de Ensino.

O projeto abrangerá todas as disciplinas sendo interdisciplinar e envolvendo a tecnologia dentro do projeto TechEducação, como referência o tema **DE LIVRE ESCOLHA**, cada Instituição desenvolverá um trabalho de pesquisa dentro da sua Unidade, onde todas as turmas deverão participar. Ficando a cargo de cada UE (Unidade Escolar) a forma como organizará a Etapa Escolar.

Cada UE organizará a V Feira do Conhecimento interna (Etapa Escolar), todas as turmas devem participar com um projeto, para a Etapa Escolar fica a cargo da instituição a seleção democrática dos melhores projetos para Etapa Municipal Final.

Na Etapa Municipal Final um grupo de *avaliadores selecionarão os melhores trabalhos, que serão divulgados no evento de premiação, conforme o cronograma.

4. PROGRAMAÇÃO

A V Feira Municipal do Conhecimento, acontecerá entre os dias 18/05/2023 à 31/10/2023, consistindo em 4 etapas definidas no quadro abaixo.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

18/05/2023	Lançamento do Edital
14/08/2023 A 18/08/2023	Exposição– Etapa Escolar
29/08/2023	Etapa Municipal Final Educação Infantil– CEI Olympio Pellizzaro
31/08/2023	Etapa Municipal Final – Ens. Fund I e II N. M. Rotary
31/10/2023	Premiação

*Os avaliadores para etapa municipal final serão nomeados pela Secretaria de Educação e Cultura.

A culminância ocorrerá na Etapa Municipal Final, com a classificação dos melhores trabalhos selecionados e em andamento na pesquisa, esta etapa será feita através de exposição aberta a toda comunidade, com envio de convites para todas as Unidades Escolares (Municipal, Estadual e Privadas), nos períodos vespertino e noturno.

5. DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO CIENTÍFICO DA V FEIRA MUNICIPAL DO CONHECIMENTO

5.1 Da Abrangência

O propósito é envolver, incentivar e divulgar aos diretores, orientadores, professores e alunos da Rede Municipal de Ensino, as práticas e etapas do desenvolvimento científico apresentado através dos projetos.

Divulgar e convidar para apreciação da V Feira do Conhecimento as redes (Estadual e Privada).

5.2 Dos Projetos Participantes

Deverão participar todos os alunos em suas respectivas séries e turnos, relacionados às categorias propostas neste Edital.

5.3 Dos Critérios de Participação/Orientação dos Projetos Científicos

5.3.1 Dos Critérios de Participação/Orientação dos Projetos Científicos na Educação Infantil

- I. Serão aceitos projetos formados pela turma, devendo estar dividida em grupos de quatro alunos, com rotatividade dos expositores, toda turma deverá participar;
- II. Os projetos deverão ter a participação dos 2 (dois) professores regentes da sala, e nas turmas, que tiver 2º professor, o mesmo, deverá incluir no projeto as adaptações necessárias para os alunos especiais; e inclusive participar da apresentação no dia da exposição;
- III. Nas turmas do Berçário I, ficarão os professores regentes responsáveis pela explanação e demonstração do projeto desenvolvido em sala de aula.
- IV. Em situações onde o professor estiver de atestado médico, será premiado o professor substituto titular, desde que tenha realizado mais de 70 % do projeto desenvolvido.



5.3.2 Dos Critérios de Participação/Orientação dos Projetos Científicos no Ensino Fundamental I

- I. Serão aceitos projetos formados pela turma, devendo estar dividida em grupos de quatro alunos, com rotatividade dos expositores, toda turma deverá participar;
- II. Os projetos deverão ter a participação de 01 (um) professor orientador; nas turmas, que tiver 2º professor, o mesmo, deverá incluir no projeto as adaptações necessárias para os alunos especiais; e inclusive participar da apresentação no dia da exposição.
- III. O professor que trabalha em duas turmas (matutino, vespertino) deverá desenvolver projetos específicos para cada turma,
- IV. Os professores regentes do Fund I, que trabalham 40 horas na mesma UE, poderão em comum acordo com a equipe gestora, oferecer a oportunidade para professores de áreas específicas (Ed física e Arte) desenvolver um projeto junto a turma;
- V. Em situações onde o professor regente estiver de atestado médico, será premiado o professor substituto titular; desde que tenha realizado mais de 70 % do projeto desenvolvido.
- VI. Os alunos incluídos que frequentam salas de AEE, deverão participar da Feira do Conhecimento, juntamente com a turma que se encontram matriculados.

5.3.3 Dos Critérios de Participação/Orientação dos Projetos Científicos no Ensino Fundamental II

- I. Serão aceitos projetos formados pela turma, devendo estar dividida em grupos de quatro alunos, com rotatividade dos expositores, toda turma deverá participar;
- II. Os projetos deverão ter a participação de 01 (um) professor orientador; nas turmas, onde tiver 2º professor, o mesmo, deverá incluir no projeto as adaptações necessárias para os alunos especiais, e inclusive participar da apresentação no dia da exposição.
- III. Cada Unidade Escolar organizará critérios para que um professor de área específica desenvolva um projeto em pelo menos uma turma, ocupando apenas o horário de sua disciplina;
- IV. Cada professor poderá orientar até dois projetos desde que seja em Unidades Escolares diferentes, tanto na Etapa Escolar como na etapa Municipal Final;
- V. Em situações onde o professor estiver de atestado médico, será premiado o professor substituto titular, desde que tenha realizado mais de 70 % do projeto desenvolvido.
- VI. Os alunos incluídos que frequentam salas de AEE, deverão participar da Feira do Conhecimento, juntamente com a turma que se encontram matriculados.

5.4 Das Categorias e do Processo de Seleção

5.4.1 Categorias

Serão premiadas as categorias conforme descritas abaixo:

EDUCAÇÃO INFANTIL	
CRIANÇAS BEM PEQUENAS	Berçário I; Berçário II e Maternal I
CRIANÇAS PEQUENAS	Maternal II; PRÉ I e PRÉ II



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ENSINO FUNDAMENTAL	
1º CICLO	1º, 2º e 3º Anos
2º CICLO	4º, 5º e 6º Anos
3º CICLO	7º, 8º e 9º Anos

A classificação por categoria será conforme o número de alunos por instituição, seguindo a seguinte tabela:

EDUCAÇÃO INFANTIL		
Berçário I, II e Maternal I	Até 150 alunos	1 trabalho
	Acima de 150 alunos	2 trabalhos
Maternal II, Pré I e II	Até 180 alunos	1 trabalhos
	Acima de 180 alunos	2 trabalhos
ENSINO FUNDAMENTAL		
1º Ciclo	Até 250 alunos	1 trabalho
	Acima de 250 alunos	2 trabalhos
2º Ciclo	Até 250 alunos	1 trabalho
	Acima de 250 alunos	2 trabalhos
3º Ciclo	Até 250 alunos	1 trabalho
	Acima de 250 alunos	2 trabalhos

5.4.2 Dos Projetos Científicos

Cada sala/turma apresentará projetos contemplando o tema de livre escolha para a V Feira Municipal do Conhecimento. Devendo ser utilizado diversos recursos, bem como, a utilização de ferramentas tecnológicas no desenvolvimento dos projetos.

5.4.3 Das etapas

Os projetos deverão ser apresentados seguindo um cronograma de exposição que consiste em 2 etapas.

- **Primeira Etapa Escolar:** Apresentação na escola dos projetos dos alunos com visitas de alunos, professores, pais e comunidade geral, das 14:00 às 19:00.
- **Segunda Etapa Municipal:** Apresentação da Educação Infantil no **CENTRO DE EDUCAÇÃO OLYMPIO PELLIZARO**, e dos alunos do Ensino Fundamental I e II no **NÚCLEO MUNICIPAL ROTARY**, dos projetos selecionados na primeira etapa. Aberto para visita de toda a comunidade das 14:00 às 19:00.
- **Terceira Etapa:** Divulgação dos vencedores e premiação dos projetos selecionados na Etapa Municipal.

5.4.3. Da seleção

Ficará a cargo de cada Unidade Escolar organizar a comissão avaliadora da Etapa Escolar Interna, da V Feira Municipal do Conhecimento.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

Para a Etapa Municipal Final, um grupo de avaliadores indicados pela Secretaria Municipal de Educação, selecionará os melhores trabalhos para premiação.

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1 DIREÇÃO E COORDENAÇÃO: Será responsável pela articulação e mobilização da Escola, para o desenvolvimento da pesquisa na rotina escolar, afim de que estes projetos participem das etapas de apresentações e culminância na V Feira Municipal do Conhecimento.

6.2 DOS PROFESSORES

6.2.1 Dos Professores De Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Serão responsáveis pela organização, desenvolvimento, apresentação do projeto em suas respectivas salas utilizando as metodologias ativas, bem como, ferramentas tecnológicas da plataforma Office 365 (forms, Sway, teams) atuando no estudo da pesquisa, experimentos, análises de dados, entrevistas, banner, dentre outros.

6.2.2 Dos Professores Do Ensino Fundamental II

É de responsabilidade de cada professor orientar e acompanhar, estabelecendo semanalmente metas em sua turma que atuará como colaborador, utilizando as metodologias ativas, bem como, ferramentas tecnológicas da plataforma Office 365 (forms, Sway, teams) atuando no estudo da pesquisa, experimentos, análises de dados, entrevistas, banner, dentre outros.

6.3 DOS PAIS E ALUNOS: Ficam responsáveis em pesquisar, realizar experiências, entrevistas, análises e seguir as orientações do professor orientador, cumprindo as metas por ele estabelecidas. Também é de responsabilidade dos alunos, o registro diário das etapas que realizaram para desenvolver o projeto, relatando todos os fatos e datas respectivas, bem como a confecção de materiais.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 Os responsáveis pelos trabalhos selecionados na Etapa Escolar em cada Unidade Escolar, deverão preencher os seguintes anexos:

- I. Ficha de Inscrição por Projeto/Dados de Identificação – Anexo I
- II. Anexar junto a ficha de inscrição o Projeto – modelo do projeto anexo II

7.2. Procedimento da Inscrição (Etapa Municipal)

- a) **A Inscrição:** Deverão estar discriminados na ficha de inscrição, os alunos expositores e horário de apresentação bem como o resumo e o projeto. As fichas de inscrições deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Departamento de Ensino nos dias 01/08/2023 e 02/08/2023.
- b) **A fiscalização:** A comissão Coordenadora da V Feira do Conhecimento, avaliadores, bem como, participantes dos projetos, e seus respectivos professores, orientadores e gestores, serão responsáveis por fiscalizar os expositores, descritos na ficha de inscrição conforme horário de sua apresentação, sujeito à perda de pontos ou à desclassificação.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

8. LOCAIS DE APRESENTAÇÃO

A primeira etapa será em cada Unidade Escolar, a segunda etapa da Educação Infantil será no Centro de Educação Infantil Olympio Pellizzaro, do Ensino Fundamental I e II será realizada no Núcleo Municipal Rotary, cada instituição terá a responsabilidade de organizar materiais e equipamentos, que forem necessários e sobre eles assumir total responsabilidade.

As exposições dos trabalhos na Etapa Escolar; deverão ocupar um espaço de no máximo 3mx3m. Na Etapa Municipal, além de respeitar o espaço de 3m x 3m, deverá ser utilizando gazebo em sua organização, sujeito a penalidade caso o projeto não cumpra com o espaço delimitado, que será fiscalizado pela equipe da secretaria.

Os locais poderão ser personalizados com fotos e/ou colagens de forma organizada e criativa, não sendo indicada a poluição visual nem ultrapassar o espaço disponibilizado.

9. REGRAS DE SEGURANÇA

Todo material utilizado para realização da V Feira Municipal do Conhecimento, passará pela conferência da Unidade Escolar, sendo ela responsável pela segurança dos alunos e visitantes.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS ETAPA MUNICIPAL FINAL

10.1 Da Avaliação:

A desenvoltura oral na defesa do trabalho, expondo como foi o estudo durante esse período será o foco principal da avaliação.

Cada projeto será avaliado por, 03 (três) avaliadores, seguindo os critérios descritos no 10.1.2. Durante todo o evento, os alunos expositores nominados na ficha de inscrição deverão permanecer em seu estande no horário e normas discriminadas neste edital.

A ausência do estudante no estande sem justificativa poderá ocasionar a desclassificação do projeto.

Para categoria de Educação Infantil: Na Surmas do Berçário I, ficarão os professores regentes responsáveis pela explanação e demonstração do projeto desenvolvido em sala de aula. Na turma do Berçário II, onde os alunos são pequenos para permanecer no local, poderá ter dois alunos por vez, ficando a cargo do professor orientador a forma como organizará a exposição dos trabalhos.

10.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.2.1 Da Apresentação Oral (5 a 10 fracionada)

A apresentação deve ser de forma clara e objetiva. Cada equipe dispõe de um tempo total de até **10 minutos**, os autores devem planejar com clareza e objetividade a sua apresentação, de modo que o tempo seja otimizado e as informações compartilhadas para que possam ser bem explicadas, deve ser distribuídos pela equipe, de forma que tenha tempo para a sua explanação e ainda tenha tempo para as possíveis perguntas e considerações dos avaliadores. Os expositores deverão se apresentar com **UNIFORME**



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitibanos

DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO e devidamente identificados (crachá padronizado pela Secretaria de Educação).

10.2.2 Criatividade e Inovação (5 a 10 fracionada)

A **criatividade** é o momento em que reunimos as referências, idealizamos uma metodologia e o conhecimento. **Inovação** acontece quando a ideia é colocada em prática. Assim, ela gera valores, ideias, aprendizagens e conhecimento. O projeto deverá explorar a criatividade e a inovação dos estudantes permitindo que os mesmos sejam sujeitos das suas aprendizagens.

10.2.3 Metodologia e conhecimento Científico (5 a 10 fracionada)

Os estudantes precisam ser capazes de explicar como procederam as suas investigações; apresentando o projeto de acordo com as especificidades descritas neste edital. Que instrumentos eles utilizaram para coletar dados; quais as fontes que eles pesquisaram, como eles tiveram acesso a tais fontes, bem como em que período desenvolveram suas pesquisas. Todas estas explicações devem ter como amparo os conhecimentos científicos adquiridos. Precisa demonstrar que aprenderam significativamente os conceitos implicados associados ao trabalho defendido, e que desenvolveram a capacidade de responder questionamentos sobre o seu trabalho de posse dos conhecimentos científicos.

10.2.4 Espaço de apresentação dos trabalhos (5 a 10 fracionada)

As exposições dos trabalhos deverão ocupar um espaço de no máximo 3mx3m, utilizando gazeboem sua organização, cuidando com a estética na apresentação visual dos trabalhos, deverão estar personalizadas com fotos, cartazes, materiais diversos, colagens... de modo que esteja visualmente claro o que foi desenvolvido no decorrer dos trabalhos, não sendo indicada a poluição visual. **Uma cópia do projeto deverá estar em exposição, nas mesas de apresentação.** Os projetos deverão estar identificados com "placa padrão", tanto na Etapa Escolar quanto na Etapa Municipal.

11. CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS PROJETOS POR CATEGORIA

11.1 Da Classificação

Serão classificados e premiados os projetos que atingirem a maior pontuação, na etapa Municipal, em cada categoria, e de acordo com a sua pontuação, em primeiro, segundo e terceiro lugares.

Após ocorrer a avaliação dos projetos na Etapa Escolar, os mesmos deverão ser computados e divulgados somente após **24 horas da data ocorrida na Unidade Escolar.**

Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados sucessivamente os seguintes critérios de desempate, tanto na ETAPA ESCOLAR, quanto na ETAPA MUNICIPAL:

- Maior pontuação na categoria Metodologia e conhecimento científico;
- Maior pontuação na categoria Da Apresentação Oral;
- Maior pontuação na Criatividade e Inovação;
- Maior pontuação na categoria Clareza e objetividade na apresentação do trabalho;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibaanos

e) Sorteio.

11.2 Da Premiação dos Projetos na culminância

11.2.1 Categoria Educação Infantil–Crianças Bem Pequenas - Berçários I e II, Maternal I

a) Alunos:

- 1º LUGAR: Quadriciclo;
- 2º LUGAR: Urso de Pelúcia com Luz e Música;
- 3º LUGAR: Blocos de Montar;

b) Professores:

- 1º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de três Pisos Municipal);
- 2º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de dois Pisos Municipal);
- 3º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de um Piso Municipal);

c)Diretor (a):

- 1º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de três Pisos Municipal);
- 2º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de dois do Pisos Municipal);
- 3º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de um Piso Municipal);

11.2.2 Categoria Educação Infantil –Crianças Pequenas - Maternal II, PRÉ I e II

a) Alunos:

- 1º LUGAR: Bicicleta Infantil;
- 2º LUGAR: Câmera Instantânea;
- 3º LUGAR: Lego;

b) Professores:

- 1º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de três Pisos Municipal);
- 2º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de dois Pisos Municipal);
- 3º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de um Piso Municipal);

b) Diretor (a):

- 1º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de três Pisos Municipal);
- 2º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de dois do Pisos Municipal);
- 3º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de um Piso Municipal);



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

11.2.4 - Categoria Ensino Fundamental – 1º, 2º e 3º Anos – Ciclo I

a) Alunos:

1º LUGAR: Viagem para Parque Ecológico René Frey – FRAIBURGO;

2º LUGAR: Bicicleta;

3º LUGAR: Fone de Ouvido;

b) Professores:

1º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de três Pisos Municipal);

2º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de dois Pisos Municipal);

3º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de um Piso Municipal);

c) Diretor(a):

1º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de três Pisos Municipal);

2º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de dois do Pisos Municipal);

3º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de um Piso Municipal);

d) Orientadora:

1º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de três Pisos Municipal);

2º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de dois do Pisos Municipal);

3º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de um Piso Municipal);

11.2.5 – Categoria Ensino Fundamental– 4º, 5º e 6º Anos – Ciclo II

a) Alunos

1º LUGAR: Viagem para o Zoo Pomerode;

2º LUGAR: Tablet;

3º LUGAR: Fone de Ouvido;

b) Professores:

1º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de três Pisos Municipal);

2º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de dois Pisos Municipal);

3º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de um Piso Municipal);

c) Diretor(A):

1º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de três Pisos Municipal);

2º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de dois do Pisos Municipal);

3º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de um Piso Municipal);



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

d) Orientador:

- 1º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de três Pisos Municipal);
- 2º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de dois do Pisos Municipal);
- 3º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de um Piso Municipal);

11.2.5 - Categoria Ensino Fundamental – 7º, 8º e 9º ano – Ciclo III

a) Alunos:

- 1º LUGAR: Viagem Trilha Ecológica Mata Atlântica e Oceanic Aquarium Balneário Camboriú;
- 2º LUGAR: Tablet;
- 3º LUGAR: Fone de Ouvido;

b) Professores:

- 1º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de três Pisos Municipal);
- 2º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de dois Pisos Municipal);
- 3º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de um Piso Municipal);

c) Diretor(a):

- 1º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de três Pisos Municipal);
- 2º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de dois do Pisos Municipal);
- 3º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de um Piso Municipal);

d) Orientadora:

- 1º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de três Pisos Municipal);
- 2º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de dois do Pisos Municipal);
- 3º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de um Piso Municipal);

11.3 Da Premiação demais participantes

11.3.1 Caso a Unidade Escolar seja premiada em mais de uma categoria o gestor, orientadore professor não poderão acumular premiação, podendo escolher o prêmio.

11.3.2 Para Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II, a sala vencedora que possua 2º professor, o mesmo será premiado igualmente ao professor regente da sala.

11.4 Casos Omissos

Os casos omissos sobre AVALIAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da VFEIRA MUNICIPAL DO CONHECIMENTO.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

12. SITUAÇÕES PASSÍVEIS DA PENALIDADE DE ELIMINAÇÃO

A aluno expositor informado na ficha de inscrição que não comparecer na exposição dos trabalhos, sem justificativa e seu projeto for classificado, não receberá premiação.

A não observância das normas estabelecidas neste regulamento implicará prejuízos na avaliação dos projetos inscritos.

Atos de indisciplina ou omissão, por parte de todos os alunos, serão encaminhados à Comissão Coordenadora da V FEIRA MUNICIPAL DO CONHECIMENTO e estarão sujeitos à perda de pontos ou à desclassificação.

Casos especiais, serão analisados pela Comissão Coordenadora da VFEIRA MUNICIPAL DO CONHECIMENTO.

Curitiba, 18 de maio de 2023

Ismael Pereira Antonello
Secretário de Educação e Cultura.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CURITIBANOS - SC



V FEIRA MUNICIPAL DO CONHECIMENTO
FICHA DE INSCRIÇÃO ETAPA MUNICIPAL

SALA/TURMA: _____

NOME DO PROJETO: _____

NOME DA UNIDADE ESCOLAR: _____

NOME DO (OS) PROFESSOR (ES) ORIENTADOR
(ES): _____

NOME DO DIRETOR/ COORDENADOR:

RESUMO DO PROJETO:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EQUIPE 1	NOME DOS ALUNOS	HORÁRIO 14h ÀS 16h

EQUIPE 2	NOME DOS ALUNOS	HORÁRIO 16h ÀS 18h

EQUIPE 3	NOME DOS ALUNOS	HORÁRIO 18h ÀS 20h

OBS. ENVIAR UMA CÓPIA DO PROJETO JUNTO A ESSA FICHA.

DATA: ___/___/___.

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CURITIBANOS - SC



1 TÍTULO DO PROJETO

2 INTRODUÇÃO

2.1 JUSTIFICATIVA

É o momento de se dizer qual é a relevância (pessoal, social, científica), de seu problema de pesquisa.

2.2 OBJETIVO GERAL

EXEMPLOS DE VERBOS: Avaliar, analisar, aplicar, apreciar, comparar, compreender, conhecer, considerar, crer, demonstrar, desenvolver, reconhecer, saber, usar, aceitar, assumir, cooperar, gostar, interessar-se por, julgar, manifestar, prever, reforçar

2.2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

EXEMPLOS DE VERBOS: Anotar, apontar, caracterizar, calcular, coletar, determinar, deduzir, definir, descrever, detectar, discriminar, distinguir, dizer, desdobrar, especificar, aumentar, explicar, estruturar, estabelecer, escolher, elaborar, exemplificar, formular, agrupar, identificar, indicar, listar, planejar, preparar, relacionar, responder, representar, selecionar, transferir, aplicar, assimilar, classificar, contrastar, diferenciar, enunciar, escolher, exemplificar, listar, formular, localizar, responder, resolver, selecionar, sintetizar.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

Deverá ser realizada a descrição teórica do projeto contendo citações as quais fundamentou o tema do projeto.

4 METODOLOGIA

Deverá ser explicado todas as etapas previstas do projeto. Especificar as atividades realizados no decorrer do projeto para desenvolver os objetivos previstos no projeto.

5 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA